

## **DESPACHO INICIAL**

Encaminho as **Proposições** abaixo listadas, para que, não havendo impedimentos, as Comissões Temáticas pertinentes realizem emissão de parecer conjunto no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 45, 47 e 51 da Resolução nº 030/2020.

PROPOSIÇÃO	COMISSÕES TEMÁTICAS
MOÇÃO 005/2023	

Após emissão de parecer das Comissões Temáticas, ou caso não seja necessário, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 5 de setembro de 2023.

SAMIR ALI Vereador Presidente